



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

ATA CIRCUNSTANCIADA
153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE
ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

I - Data e Local: 11 de dezembro de 2018 - Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Educação - Av. Wallace Simonsen, 188 - Nova Petrópolis.

II - Horário: das 15h30 às 16h10.

III - Participantes:

Conselheiros: Sílvia de Araújo Donnini (Secretária de Educação), Nueli Quirino de Souza Vinturini (Vice-Presidente), Nilton Ricardo Malheiro (Representante dos Pais de Alunos) e Percival Tadeu Figueiredo (Representante do Conselho Municipal de Educação).

Convidados: Celso Ricardo Silva (Diretor do Departamento de Gestão, Ajustes, Pessoas e Sistemas), José Luiz de Lima (Diretor Adjunto do Departamento de Gestão, Ajustes, Pessoas e Sistemas) e Aparecida Tunes da Silva (Chefe da Seção de Assistência ao Escolar).

IV - Pauta: **a)** Análise de liberação de recursos para despesas de bolsas de estudo de educação especial; **b)** outros encaminhamentos.

V - Deliberação: **a.1)** Iniciando a reunião, com o **único item de pauta**, o senhor Celso Ricardo Silva explanou sobre a necessidade de contribuição do Fundo de Assistência à Educação para as despesas de bolsas de estudo para alunos de educação especial. Esclareceu ainda, que a referida demanda trata-se do pagamento de parte das despesas de bolsas de estudo vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, relativas ao exercício de 2018. **a.2)** Após análise minuciosa do colegiado, atendendo ao inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO**

2393, de 03 de março de 1980, aprovou-se por unanimidade dos presentes, a liberação de até **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), para ocorrer com despesas de auxílio financeiro à estudantes com necessidades especiais, através de bolsas de estudo relativas ao exercício de 2018, à conta da dotação 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 – FAED que até o momento apresenta o saldo de **R\$ 1.986.217,04** (Hum milhão, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e quatro centavos), o que integrará a Deliberação FAED nº 13/2018 deste Conselho. **b)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 11 de dezembro de 2018.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Presidente

**NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA
VINTURINI**
Vice-Presidente

NILTON RICARDO MALHEIRO
Membro

PERCIVAL TADEU FIGUEIREDO
Membro